

Abertura da Reunião

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Julho.

O Vereador, Sr. José Dinis Moura Semedo, comunicou, através de e.mail datado do dia 3 de Julho de 2016, a sua impossibilidade de poder estar presente a esta reunião, tendo sido convocado, para o substituir, nos termos do disposto no nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista pela qual foi eleito, Dr. Carlos José Filipe Canatário.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr^a Graça Sales, da Secção Financeira, Dr^a Gisela de Sá, Oficial Público, Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Sr. António Pimpão, Dr^a Carla Calado e Sr. Tiago Botas, da Subunidade Sócio Cultural e Eng^o António Charneco e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, solicitou o uso da palavra a Sr^a Ana Louro, de Nisa, a qual veio mostrar a sua indignação sobre a forma como o júri do concurso para um lugar de Auxiliar de Acção Educativa tem tratado o assunto e veio solicitar que o mesmo lhe responda com fundamentação legal à reclamação que apresentou, referindo que não aceitaria que lhe fosse alegado excesso de trabalho, como já aconteceu várias vezes.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

- Participação de gozo de férias, da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais), de 30 de Junho a 1 de Julho e em 5, 7 e 8 de Julho, de 2016;
- E.mail, com data do dia 3 de Julho de 2016, do Vereador José Dinis Moura Semedo, a comunicar o seu impedimento de poder comparecer a esta Reunião e a solicitar a sua substituição;
- Ofício Nº 432, de 2 de Junho de 2016, do Centro de Saúde de Nisa, enviando os mapas do movimento da Unidade Móvel de Saúde, de Maio de 2016.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos Vereadores a seguir indicados, que fizeram as intervenções que se transcrevem.

- O Vereador Vitor Tavares Martins chamou a atenção para o facto de, junto à Pastelaria Jardim e ao parque infantil, na Praça da República, em Nisa, se notar a falta de alguns cinzeiros.

- A Vereadora Maria de Fátima Dias referiu que, relativamente à intervenção da munícipe, acima transcrita, só a verdade poderá ser aceite. Falou sobre a última sessão da assembleia municipal, para dizer que se assistiu a um ataque à democracia e não consegue encontrar uma explicação para o facto de ter sido impedida de usar da palavra, contra o que é referido na Constituição da República Portuguesa, sendo que o que o Regimento da Câmara Municipal de Nisa nada refere relativamente à defesa da honra por parte dos eleitos. Falou, ainda, sobre a apresentação das candidaturas aos programas comunitários, os quais já se encontram abertos e do que lhe foi dado ver, parte do princípio que a câmara municipal de Nisa não apresentou qualquer candidatura.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 205/2016

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 123, referente ao dia 1 de Julho de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.104.822,26€ (três milhões, cento e quatro mil, oitocentos e vinte e dois euros e vinte e seis cêntimos);
- Operações não orçamentais: 343.388,22€ (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos).

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 206/2016

9ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/2016, de 4 de Julho de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a realização da 9ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, elaborada nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 175/2013, de 12 de Setembro, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e que apresenta os seguintes valores:

- 37.700,00€ (trinta e sete mil e setecentos euros) em reforços, em Acções Mais Relevantes;
- 10.000,00€ (dez mil euros), tanto em reforços, como em deduções, em Plano Plurianual de Investimentos.

Ponto 5 - SF - Deliberação Nº 207/2016

9ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 62/2016, datada de 4 de Julho de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a realização da 9ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, elaborada nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 175/2013, de 12 de

Setembro, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 12.700,00€ (doze mil e setecentos euros) em Despesa Corrente, tanto em reforços, como em deduções;
- 10.000,00€ (dez mil euros) em Despesa de Capital, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 6 - OP - Deliberação Nº 208/2016

Minuta do contrato de empreitada para “Arranjo Paisagístico e Valorização Patrimonial do Bairro da Cevadeira, em Nisa”. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 25/2016, datada do dia 29 de Junho de 2016, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente do Executivo, com data de 28 de Junho de 2016 e proferido naquela informação/proposta, através do qual e nos termos do artº 94º do C.C.P.-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, foi decidido aprovar a minuta do contrato de empreitada para “Arranjo Paisagístico e Valorização Patrimonial do Bairro da Cevadeira, em Nisa”.

Ponto Nº 7 - SCPP - Deliberação Nº 209/2016

“Arranjo Paisagístico e Valorização Patrimonial do Bairro da Cevadeira, em Nisa”. Prorrogação do prazo para apresentação da caução. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 135/2016, datada do dia 21 de Junho de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente do Executivo, com data do referido dia 21 de Junho e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido autorizar a prorrogação do prazo para apresentação da entrega da caução da mesma obra, por parte da empresa adjudicatária, a UBC, S.A., por dez dias úteis.

Ponto Nº 8 - SCPP - Deliberação Nº 210/2016

Disponibilização de equipamentos do Município - Cedência de um órgão à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 142/2016, com data de 24 de Junho de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar um órgão propriedade do município, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, de Nisa, tendo em vista abrilhantar as Eucaristias no âmbito das festividades em honra do Beato Diogo Mimoso, que terão lugar nos dias 16 e 17 de Julho próximo.

Ponto Nº 9 - SCPP - Deliberação Nº 211/2016

Contrato de Comodato entre o Município de Nisa e o Grupo de Bombos de Nisa, para cedência de uma sala do Edifício da Escola EB1 de Nisa (Escola do Convento).

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 153/2016, com data do dia 1 de Julho de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido

aprova, por unanimidade, que seja celebrado um Contrato de Comodato com o Grupo de Bombos de Nisa, tendo em vista a disponibilização de uma sala do Edifício da Escola EB1 de Nisa (Escola do Convento), por um período de 4 anos, com renovação por períodos de 1 ano e nos restantes termos que são referidos naquela informação/proposta.

Ponto Nº 10 - GPDE - Deliberação Nº 212/2016

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 46/2016, datada do dia 19 de Junho de 2016, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize transporte à artesã Maria Joaquina Curado Esteves, para que a mesma posse participar com artesanato nisense na FIARTIL, que terá lugar no Estoril, sendo que a deslocação para o evento será a 18 de Julho e no dia 8 de Agosto, de 2016, ir-se-á buscar, bem como o seu material.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 213/2016

Abertura de processo para classificação da Capela da Misericórdia de Amieira do Tejo, como Imóvel de Interesse Municipal.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de acordo com o disposto na Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, conforme pedido apresentado na Câmara Municipal de Nisa pela Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 163/2016, datada do dia 16 de Junho de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade,

Ponto Nº 12 - SSC - Deliberação Nº 214/2016

II Concurso de Bordados Antigos de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 169/2019, com data de 8 de Junho de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 24 de Junho de 2016, através do qual foi decidido lançar o II Concurso de Bordados Antigos de Nisa, nos seguintes moldes:

- Peças a concurso: Frioleiras, renda de nó (conjunto de cama) e alinhavados (vestuário e adereços);
- As inscrições decorrerão nos dias 25, 26 e 27 de Julho de 2016;
- Haverá prémios monetários de 500,00€ para o primeiro classificado de cada categoria;
- A exposição dos trabalhos a concurso decorrerá entre 30 de Julho e 28 de Agosto de 2016.

Ponto Nº 13 - SSC - Deliberação Nº 215/2016

Celebração de Protocolo entre o Município de Nisa e a Sociedade Portuguesa de Autores.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 188/2016, com data do dia 23 de Junho de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a celebração de um Protocolo, a assinar entre a Câmara Municipal de Nisa e a SPA-Sociedade Portuguesa de Autores, nos termos referidos nas cláusulas constantes do mesmo protocolo.

Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 216/2017

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 178/2016, com data de 16 de Junho de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça, de Nisa, no dia 16 de Julho de 2016, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor, para a realização de um simpósio alusivo à festa em honra do Beato Diogo Mimoso.

Ponto Nº 15 - SSC - Deliberação Nº 217/2016

Realização de festejos populares no Concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir indicadas, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os Despachos do Vice-Presidente da Câmara, datados, respectivamente, de 14, 17 e 28 de Junho de 2016, proferidos nas ditas informações/propostas e, através dos quais, foram autorizadas as isenções de pagamento das taxas das licenças de ruído e de recinto improvisado requeridas pelas seguintes colectividades:

- Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo (Informação/Proposta Nº 170/2016, de 13 de Junho), que realizou o arraial de São João, em 23 do referido mês de Junho;
- INIJOVEM, de Nisa (Informação/Proposta Nº 180/2016, de 17 de Junho), que realizou o "Arraial Portugal" no dia 18 do referido mês de Junho, no âmbito da transmissão de um encontro de futebol do Campeonato Europeu e no qual participou Portugal;
- Sociedade Recreativa Alpalhoense (Informação/Proposta Nº 193/2016, de 28 de Junho), que realizou uma sardinhada popular e uma tourada à vara larga, no dia 2 de Julho de 2016.

Ponto Nº 16 - SSC - Deliberação Nº 218/2016

Realização de festejos populares no Concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas.


Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir indicadas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas das licenças de ruído e de recinto improvisado requeridas pelas seguintes colectividades:

- Associação de Caçadores de Alpalhão (Informação/Proposta Nº 171/2016, de 13 de Junho), para a realização festa taurina e actuação de DJ, em 15 e 16 de Julho de 2016;
- INIJOVEM, de Nisa (Informação/Proposta Nº 191/2016, de 27 de Junho), para a realização do Festival da Juventude 2016, nos dias 15 e 16 de Julho de 2016.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 219/201

"Requalificação do Mercado Municipal de Nisa e Áreas Envolventes". Auto Nº 2 de Revisão de Preços Provisória.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 140/2016, datada do dia 24 de Junho de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Obras e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara



Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 2 de Revisão de Preços Provisória da obra de “Requalificação do Mercado Municipal de Nisa e Áreas Envolventes”, no valor de 0,00€.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 220/201

“Requalificação e Ampliação das Entradas e Acessos Complementares ao Loteamento Industrial de Nisa - Colocação de Pavimento Sintético”. Auto Nº 2 de Revisão de Preços Provisória.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 142/2016, datada do dia 27 de Junho de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Obras e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 2 de Revisão de Preços Provisória da obra de “Requalificação e Ampliação das Entradas e Acessos Complementares ao Loteamento Industrial de Nisa - Colocação de Pavimento Sintético”, no valor de 0,00€.

Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 221/2016

Realização de festejos populares no Concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, a seguir indicadas, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os Despachos do Vice-Presidente da Câmara, datados, respectivamente, de 22 (em número de 3) e 29 de Junho de 2016, proferidos nas ditas informações/ propostas e, através dos quais, foram autorizadas as isenções de pagamento das taxas das licenças de ruído e de recinto improvisado requeridas pelas seguintes colectividades:

- AJAL, de Alpalhão (Informação/Proposta Nº 290/2016, de 21 de Junho), que realizou uma Sardinhada do São João, em 14 do referido mês de Junho;
- AJAL, de Alpalhão (Informação/Proposta Nº 281/2016, de 21 de Junho), que realizou o Desfile “Alpalhão, Florir com Tradição”, em 14 do referido mês de Junho;
- Centro Social de Tolosa (Informações/Propostas Nºs 285 e 295/2016, ambas de 20 de Junho), que realizou as Festas de São Pedro, no dia 1 de Julho de 2016;
- Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo (Informação/Proposta Nº 312/2016, de 28 de Junho), que realizou o Arraial de Stª Isabel, em 1 do referido mês de Julho.

Ponto Nº 20 - DOTSM - Deliberação Nº 222/2016

Realização de festejos populares no Concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, a que a seguir se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas das licenças de ruído e de recinto improvisado requeridas pelas seguintes colectividades:

- Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça, de Nisa (Informação/Proposta Nº 283/2016, de 20 de Junho), para a realização de um arraial em honra do Beato Diogo Mimoso, nos dias 16 e 17 de Julho de 2016;

- Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo (Informação/Proposta Nº 296/2016, de 22 de Junho), para a realização do Arraial de Santa Isabel, no dia 2 de Julho de 2016;
- Junta de Freguesia de Santana (Informação/Proposta Nº 300/2016, de 23 de Junho de 2016), para a realização do evento "Festival Sabores do Rio", nos dias 9 e 10 de Julho de 2016.

Ponto Nº 21 - DOTSM - Deliberação Nº 223/2016

Procº Nº 01/2016/22/0 - Licença (L) Nº 22/2016, para construção de estacionamento automóvel, no Chão do Hospital, em Amieira do Tejo. Isenção de pagamento de taxas. Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 268/2016, datada do dia 27 de Maio de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e conforme disposto no artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, que se isente a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, do pagamento das taxas devidas e previstas pela emissão de licença para a realização da operação urbanística para a construção de um estacionamento automóvel, no Chão do Hospital, em Amieira do Tejo.

Ponto Nº 22 - DOTSM - Deliberação Nº 224/2016

Procº Nº 01/2016/16/0 - Licença (L) Nº 16/2016, para ampliação do Lar da 3ª Idade de Alpalhão, na Rua de São Pedro, nº 9, em Alpalhão. Projecto de arquitectura.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 264/2016, de 13 de Junho de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura da obra de ampliação do Lar da 3ª Idade de Alpalhão, sito nesta localidade, na Rua de São Pedro, nº 9, por não existirem inconvenientes de ordem técnica, condicionado ao parecer emitido pela Segurança Social, conforme seu Ofício Nº 20369, de 31 de Maio de 2016 e ao conteúdo da Informação/Proposta Nº 240/2016, de 25 de Maio, da referida DOTSM/SPL-GOT e que se encontram junto à anteriormente mencionada I.P. Nº 264/2016.

Ponto Nº 23 - DOTSM - Deliberação Nº 225/2016

Procº Nº 01/2016/10/0 - Licença (L) Nº 10/2016, para construção de habitação, na Rua Sacadura Cabral, em Nisa. Licenciamento.

Requerente: Cecília Marzia Rodrigues.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 259/2016, de 8 de Junho de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento da obra de construção de habitação, na Rua Sacadura Cabral, em Nisa, condicionado ao referido na anteriormente mencionada Informação/Proposta e que refere que "Pelo facto de não existir no arruamento colector público de águas pluviais, a drenagem das mesmas deverá ser superficial, com ligação à valeta existente".

Ponto Nº 24 - OP - Deliberação Nº 226/2016

Minuta do Contrato de Comodato para cedência de uma sala do edifício da Escola EB1 de Nisa (Escola do Convento), ao Grupo de Bombos de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 27/2016, datada do dia 1 de Julho de 2016, da Oficial Público, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto nos artºs 1129º e seguintes do Código Civil, a Minuta do Contrato de Comodato para cedência de uma sala do edifício da Escola EB1 de Nisa (Escola do Convento), ao Grupo de Bombos de Nisa, a celebrar entre esta associação e a Câmara Municipal de Nisa, nos termos descritos na referida minuta, a qual fica também arquivada em pasta anexa a esta Acta.

Ponto Nº 25 - SEA - Deliberação Nº 227/2016

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

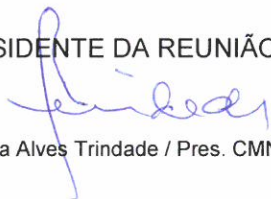
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h30.

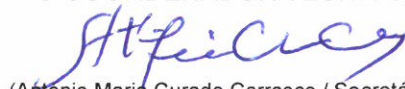
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de Junho de 2017 e aprovada por maioria.

- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 1voto
(Abstenção do Ver. José Dinis - Acta de uma reunião a que não assistiu)